

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**VIGÊNCIA:****08/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Solicitação da Diretoria da Presidência, de 06/06/2016.

RESOLVE

Dispensar EDUARDO MAMCASZ, ACP/Produção Executiva, matrícula 880408, da Função de Confiança de Gerente de Produção de Rádio – DF e AM, da Gerência Executiva de Produção de Rádio/Diretoria de Produção Artística, em Brasília/DF.

Brasília, 07 de junho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente